



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

EDITAL N.º 004/PPGEF/2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 05/CUn/2010 e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Doutorado, para ingresso no primeiro trimestre de 2017.

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES CREDENCIADOS OFERTANTES DE VAGAS NO CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO TRIMESTRE LETIVO DE 2017

1.1 Área de Concentração: Atividade Física Relacionada à Saúde

1.1.1 Linha de Pesquisa: Processos e Programas de Promoção da Atividade Física

EMENTA: Fatores motivacionais para mudança de comportamentos. Desenvolvimento de recursos para a promoção de um estilo de vida ativo. Meios de avaliação nos programas de intervenção. Educação para um estilo de vida ativo na escola.

Professores com vagas disponíveis:

Prof.^a Dr.^a Tania Rosane Bertoldo Benedetti

1.1.2 Linha de Pesquisa: Educação Física, Condições de Vida e Saúde

EMENTA: Relações da Educação Física com as condições de vida e de saúde de diferentes grupos populacionais. Associação entre atividade física e indicadores gerais de saúde. Educação em saúde nos diversos espaços de atuação da Educação Física.

Professores com vagas disponíveis:

Prof.^a Dr.^a Tania Rosane Bertoldo Benedetti

1.2 Área de Concentração: Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física

1.2.1 Linha de Pesquisa: Teorias Sobre o Corpo, Movimento Humano, Esportes e Lazer

EMENTA: Fundamentos filosóficos e socioculturais para análise dos processos sociais contemporâneos e para formulações teóricoconceituais relativas ao corpo, movimento humano, esportes e lazer. Manifestações do esporte e do lazer em diferentes contextos.

Professores com vagas disponíveis:

Prof.^a Dr.^a Alcyane Marinho
Prof. Dr. Valmor Ramos

1.2.2 Linha de Pesquisa: Teorias Pedagógicas e Didáticas do Ensino da Educação Física



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

EMENTA: Fundamentos pedagógicos do ensino da Educação Física. Metodologias do ensino-aprendizagem do esporte. Propostas curriculares de Educação Física nos diferentes níveis de ensino. Formação inicial e desenvolvimento profissional.

Professores com vagas disponíveis:

Prof.^a Dr.^a Alcyane Marinho
Prof. Dr. Valmor Ramos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 14 de outubro de 2016, presencialmente na Secretaria do Programa, no Bloco Administrativo do Centro de Desportos da UFSC, durante o horário de atendimento externo do PPGEF, ou via correio (Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Desportos - Coordenadoria de Pós-Graduação em Educação Física - Trindade - Florianópolis, SC, CEP 88040-900). Serão aceitas inscrições via correio - SEDEX, com data de postagem até 14 de outubro de 2016.

2.1.1 A inscrição somente será homologada mediante a entrega, ou envio, de toda a documentação exigida pelo presente edital.

2.1.2 Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via SEDEX ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatas para participação na presente seleção.

2.1.3 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

2.2 Poderão inscrever-se na seleção os candidatos que concluíram curso de graduação (bacharelado ou licenciatura plena) em Educação Física, Recreação, Esporte ou Dança e o curso de mestrado recomendado pela CAPES.

2.3 Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo são os seguintes:

2.3.1 Formulário de inscrição online, completamente preenchido e impresso, disponível no sítio eletrônico do PPGEF (<http://ppgef.ufsc.br/editais/selecao-do-doutorado/selecao-2017/>), e uma foto 3x4cm recente. A foto deverá ser colada no formulário de inscrição impresso.

2.3.1.1 Os candidatos deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única área de concentração e linha de pesquisa, selecionando um docente da linha que esteja ofertando vaga como possível orientador.

2.3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2.3.3 Fotocópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física, Recreação, Esporte ou Dança.

2.3.4 Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

2.3.5 Fotocópia do diploma do curso de mestrado recomendado pela CAPES ou realizado no exterior com título reconhecido por uma universidade brasileira.

2.3.6 Fotocópia do Histórico Acadêmico do Curso de Mestrado.

2.3.7 Cópia da dissertação de mestrado ou arquivo em CD.

2.3.7.1 Os mestres formados no PPGEF/UFSC estão dispensados da apresentação da dissertação, do diploma e do histórico acadêmico do mestrado.

2.3.8 Curriculum Vitae no modelo LATTES do CNPq (ver página www.cnpq.br, no link <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, cujo preenchimento é realizado via Web), com documentos comprobatórios apresentados na ordem em que estão listados no currículo e com produção intelectual nos últimos cinco anos (a partir do ano de 2011). No caso da comprovação de artigos e livros, anexar apenas a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção. O Curriculum Vitae deverá ser encadernado, com os comprovantes anexados na ordem em que são listados no Lattes.

2.3.9 Projeto Preliminar de Tese, em três vias (encadernar separadamente cada cópia). O projeto deverá estar formatado com espaçamento entrelinhas 1,5, papel A4, fonte Arial (12pt), e não deverá ultrapassar quinze páginas.

2.3.10 Memorial Descritivo com plano de desenvolvimento das atividades do curso de doutorado. O memorial deverá estar formatado com espaçamento entrelinhas 1,5, papel A4, fonte Arial (12pt), e não deverá ultrapassar quinze páginas.

2.3.11 Fotocópia do comprovante de proficiência em língua estrangeira inglesa, realizada a partir do ano de 2011 no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/CCE) da UFSC ou em departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual, onde há programa de pós-graduação recomendado pela CAPES (nota mínima de 7,0). Poderão ser aceitos certificados do TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes (pontuação mínima de 70), IELTS – International English language Testing System (pontuação mínima de 5), CAMBRIDGE FCE (nível mínimo Grade B), CAMBRIDGE CAE (nível mínimo Grade C), TOEFL ITP – Institutional Testing Program (mínimo de 47 pontos na parte de leitura) e TOEFL IBT - Internet Based Program (pontuação mínima 70).

2.3.11.1 Informações sobre o exame de proficiência em língua estrangeira realizado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da UFSC podem ser consultadas no sítio eletrônico <http://www.proficienciadlle.com/>.

2.4 Dentro do prazo estabelecido para a realização das inscrições no processo seletivo, o candidato que efetuar sua inscrição presencialmente junto à Secretaria do Programa deverá trazer toda a documentação listada no **Item 2.3** e seus subitens, em um envelope lacrado, no qual esteja discriminado o nome do candidato e a área de concentração em que deseja se inscrever.

2.5 Após o término do período de inscrições, a comissão responsável por conduzir o processo seletivo fará a conferência de toda a documentação entregue pelos candidatos visando à homologação das inscrições na seleção.

2.5.1 Serão homologadas pela comissão responsável somente aquelas inscrições que tenham sido entregues ou postadas dentro do prazo de inscrição estipulado no presente edital, bem como que contiverem todos os documentos exigidos à homologação do ato, conforme **Item 2.3** e seus subitens.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

2.6 Na data definida no **Item 7** do presente edital serão divulgadas as relações de inscrições homologadas e não-homologadas pela comissão responsável pelo processo seletivo.

2.6.1 Os candidatos com inscrição não homologada poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado das inscrições.

2.6.2 Após a análise dos recursos, o Programa divulgará na data definida no **Item 7** do presente edital as listas definitivas de inscrições homologadas e não-homologadas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo (eliminatório e classificatório) é composto por três avaliações, sendo que a nota mínima para aprovação em cada avaliação é 7,0 (sete).

3.1.1 A avaliação do **Curriculum Lattes** compreenderá a análise da experiência profissional (peso 3) e da produção intelectual (peso 7), com atribuição de nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação mínima para aprovação será de 156 pontos.

3.1.1.1 Os seguintes critérios serão utilizados na análise da experiência profissional: Docência no Ensino Superior (2 pontos por ano) e Demais Atividades Profissionais da Área de Educação Física (1 ponto por ano). A pontuação máxima na experiência profissional será de 10 pontos.

3.1.1.2 Os seguintes critérios serão utilizados na análise da produção intelectual, considerando o Qualis Periódicos da Área 21 CAPES: Artigo completo publicado em periódico do Estrato A1 = 10 pontos; Estrato A2 = 8 pontos; Estrato B1 = 6 pontos; Estrato B2 = 4 pontos. Somente será computado 1 livro texto integral (6 pontos) ou 1 capítulo de livro (3 pontos). A pontuação mínima na produção intelectual é de 18 pontos.

3.1.2 A avaliação do **Projeto Preliminar de Tese** compreenderá a análise do nível de organização (peso 2), nível de profundidade (peso 5) e nível de coerência do projeto com a linha de pesquisa e respectiva área de concentração (peso 3), com atribuição de nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2.1 Os seguintes critérios serão utilizados na análise do nível de organização (peso 2): Formato de apresentação, clareza e objetividade da linguagem, gramática e concordância verbal e coerência interna do projeto.

3.1.2.2 Os seguintes critérios serão utilizados na análise do nível de profundidade (peso 5): Relevância e originalidade do problema, fontes de consulta da revisão de literatura, detalhamento metodológico e instrumental, coerência e aprofundamento de análises quantitativa e/ou qualitativa para responder aos objetivos propostos.

3.1.2.3 Os seguintes critérios serão utilizados na análise do nível de coerência com a linha de pesquisa (LP) e área de concentração (AC) (peso 3): Adequação do projeto à LP/AC, relevância da temática à LP/AC e viabilidade de realização do projeto.

3.1.3 A avaliação do **Memorial Descritivo** compreenderá a análise do caráter analítico da trajetória pessoal, acadêmica e profissional (peso 6) e do plano de atividades formativas e científicas (peso 4), com atribuição de nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.3.1 Os seguintes critérios serão utilizados na avaliação do caráter analítico do memorial: Apreciação da trajetória pessoal, apreciação da trajetória acadêmica e apreciação da trajetória profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

3.1.3.2 Os seguintes critérios serão utilizados na análise do plano de atividades: Relevância das atividades formativas, relevância das atividades científicas, exequibilidade do cronograma de atividades, adequação da carga horária destinada ao curso.

3.2 A classificação final será aferida pela média ponderada das notas obtidas pelos candidatos nas três avaliações: Curriculum Lattes (peso 4), Projeto Preliminar de Tese (peso 4) e Memorial Descritivo (peso 2).

3.2.1 Havendo igualdade de pontuação na classificação final, o critério de desempate a ser utilizado será a nota obtida no Curriculum Lattes. Persistindo o empate, a nota do Projeto Preliminar de Tese será utilizada.

3.3 A avaliação dos candidatos será realizada por Comissão de Seleção, composta por três docentes permanentes credenciados no doutorado e nomeada por meio de portaria da Coordenação do PPGEF/UFSC.

3.4 As notas de todos os candidatos serão publicadas no sítio eletrônico do Programa na internet (ppgef.ufsc.br), seguindo o cronograma definido no **Item 7** deste edital.

3.4.1 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo às notas que lhe forem atribuídas, desde que o faça em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das mesmas, por escrito e justificadamente.

3.5 O resultado final da seleção, analisados os recursos interpostos, será divulgado até a data definida no **Item 7** do presente edital.

3.6 Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem, ao menos, a nota 7,0 (sete) em cada avaliação do processo seletivo.

3.7 Serão considerados “selecionados” os candidatos aprovados que se classificarem dentro do número de vagas abertas pelo professor indicado para orientação, dentro de cada área de concentração.

3.8 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão confirmar a matrícula no curso, por e-mail (ppgef@contato.ufsc.br), dentro do período determinado no **Item 7** do presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas até 03 (três) vagas, assim distribuídas pelas áreas de concentração:

4.1.1 **Atividade Física Relacionada à Saúde** – até 01 vaga.

Vagas por professor:

Prof.^a Dr.^a Tania Rosane Bertoldo Benedetti – até 01 vaga.

4.1.2 **Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física** – até 02 vagas.

Vagas por professor:

Prof.^a Dr.^a Alcyane Marinho – até 01 vaga.

Prof. Dr. Valmor Ramos – até 01 vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

4.2 O preenchimento completo das vagas abertas dependerá do número de candidatos aprovados por área de concentração e respectivo professor.

5. DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE TESE

5.1 A capa do projeto deverá conter:

5.1.1 Título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa, nome completo do candidato;

5.1.1.1 Título do projeto, que deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.

5.1.1.2 Linha de Pesquisa: em um parágrafo, mostrar a vinculação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.

5.1.2 Introdução:

5.1.2.1 Formulação do problema e justificativa

5.1.2.2 Relevância e originalidade da proposta de tese

5.1.2.3 Objetivos Geral e Específico

5.1.2.4 Hipóteses (quando houver)

5.1.3 Fundamentação metodológica:

5.1.3.1 Característica da pesquisa

5.1.3.2 População e amostra/Sujeitos da pesquisa

5.1.3.3 Instrumentos e procedimentos de pesquisa

5.1.3.4 Análise dos dados

5.1.3.5 Cronograma de execução do projeto

5.1.4 Referências bibliográficas.

6. DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

6.1 O memorial descritivo deverá conter:

6.1.1 Capa com título do memorial e nome completo do candidato;

6.1.2 Descrição analítica de fatos marcantes da trajetória pessoal, acadêmica e profissional;

6.1.3 Destaque dos méritos acadêmicos na trajetória formativa, atividades relevantes realizadas nos cursos de graduação e de mestrado, e motivos de realização do curso de doutorado;

6.1.4 Descrição do plano de atividades formativas e científicas, contendo cronograma e especificando o nível de dedicação (carga horária semanal) ao curso de doutorado.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

a) Inscrições na seleção	03 a 14/10/2016
b) Divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas	Até 31/10/2016
c) Havendo recursos, divulgação final das inscrições homologadas e não-homologadas	Até 07/11/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

d) Divulgação do resultado final do processo de seleção	Até 21/11/2016
e) Havendo recursos, divulgação do resultado dos recursos ao resultado final	Até 28/11/2016
f) Homologação do resultado final do processo de seleção pelo Colegiado Delegado do PPGEF/UFSC	Até 05/12/2016
g) Período para a confirmação do ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, por e-mail	06 a 15/12/2016

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados que tiverem confirmado a matrícula no curso após a divulgação do resultado final, dentro do prazo estipulado pelo presente edital, receberão em fevereiro de 2017, por e-mail, as orientações a respeito da matrícula nas disciplinas do trimestre 2017/1.

8.2 Apesar de o Programa ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de Mestrado e Doutorado, não é possível garantir previamente a concessão de bolsas aos candidatos selecionados.

8.3 A distribuição de bolsas de estudos (CAPES e CNPq) será objeto de um edital de seleção de bolsistas a ser lançado até meados de fevereiro de 2017, no qual poderão concorrer os estudantes ingressantes no curso de Doutorado, ficando a implementação da bolsa condicionada ao resultado da seleção de bolsas e ao atendimento das condições determinadas por edital específico.

8.4 Os documentos pessoais dos candidatos não aprovados na seleção poderão ser retirados na Secretaria do Programa durante o horário de funcionamento no período de 06 a 16/12/2016. Depois dessa data serão descartados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGEF/UFSC.

Aprovado em reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, realizada em 21 de setembro de 2016.

Florianópolis, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física
(ORIGINAL FIRMADO)